

FASUL EDUCACIONAL **(Fasul Educacional EaD)**

PÓS-GRADUAÇÃO

MBA EXECUTIVO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MBA EXECUTIVO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

DISCIPLINA: SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
RESUMO Aqui, estudaremos alguns temas que você talvez já conheça, outros não, ou ainda, algo que já tenha ouvido falar e lhe despertou curiosidade. O tema Saúde e Segurança do Trabalho são vastos, sempre traz novidades, em especial, no que se refere à legislação, por isso, gera igualmente dúvidas pertinentes a determinados procedimentos. Algumas resolvemos aqui, outras você deverá pesquisar, estudar e se aprofundar no assunto. Essa também é uma maneira de aprender mais ainda.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
AULA 1 TRABALHO SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO LEGISLAÇÃO PROFISSIONAIS
AULA 2 OBJETIVO DA SEGURANÇA DO TRABALHO ACIDENTE DE TRABALHO ATO INSEGURO CONDIÇÕES INSEGURAS PREVENÇÃO
AULA 3 DEFINIÇÃO DE ERGONOMIA FATORES HUMANOS A ERGONOMIA NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO SISTEMA HOMEM-MÁQUINA-AMBIENTE
AULA 4 RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE EPI E EPC SESMT E CIPA GESTÃO DE RISCOS
AULA 5 PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOENÇAS FÍSICAS DOENÇAS EMOCIONAIS PCMSO EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

AULA 6

QUALIDADE DE VIDA
DEFININDO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
OS MODELOS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
COMPONENTES DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

BIBLIOGRAFIAS

- BENDASSOLI, P. F. Sociedade e gestão: saúde e trabalho podem caminhar juntos? GVEXECUTIVO, v 11, n. 2, jul./dez 2012. Disponível em: <http://rae.fgv.br/gv-executivo/vol11-num2-2012/saude-trabalho-podemcaminhar-juntos>. Acesso em 31 dez. 2016.
- CARVALHO, M. J. Significado e história do 1o de maio, dia do trabalhador. Euronews, 1 maio 2016. Disponível em: <http://pt.euronews.com/2016/05/01/significado-e-historia-do-1-de-maio-dia-dotrabalhador>. Acesso em: 31 dez. 2016.
- WISNER, A. A inteligência no trabalho: textos selecionados de ergonomia. Brasília, DF: Fundacentro, 2003.

DISCIPLINA:
BIOSSEGURANÇA

RESUMO

A palavra biossegurança significa segurança da vida, ou mesmo a vida livre de riscos ou perigos. A biossegurança é fundamental e de extrema importância para a promoção da saúde humana e ambiental, a qual deve ser seguida e implementada nos diversos setores profissionais como laboratórios, indústrias e empresas privadas e governamentais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

CONCEITOS
RISCOS VERSUS PERIGO
TIPOS DE RISCOS
AVALIAÇÃO DE RISCO
MAPA DE RISCO

AULA 2

BIOSSEGURANÇA E MEIO AMBIENTE
ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGMS)
EFLUENTES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS
NORMAS BÁSICAS DE BIOSSEGURANÇA
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)

AULA 3

DESCONTAMINAÇÃO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS E DA SAÚDE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HOSPITALARES
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E GERENCIAMENTO DE DESCARTE
ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS
MEDIDAS DE EMERGÊNCIA EM LABORATÓRIOS

AULA 4

TRANSMISSÃO DE DOENÇAS: SAÚDE E SEGURANÇA DO PROFISSIONAL
TRATAMENTO DA ÁGUA NAS ETAs

REGRAS DE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO E O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS
BIOSSEGURANÇA NA EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
BIOSSEGURANÇA DE MOSQUITOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

AULA 5

A BIOSSEGURANÇA EM AMBIENTES INSALUBRES
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
LEGISLAÇÃO PARA AMBIENTES INSALUBRES
AÇÕES DE PREVENÇÃO E BOAS PRÁTICAS EM AMBIENTES INSALUBRES
BIOSSEGURANÇA VERSUS BIOSSEGURIDADE

AULA 6

BIOSSEGURANÇA EM TRABALHOS DE CAMPO
RISCOS E PERIGOS OCUPACIONAIS EM TRABALHOS DE CAMPO
TRABALHOS EM AMBIENTES INSALUBRES
MEDIDAS DE PRECAUÇÃO NECESSÁRIAS ANTES DE IR PARA UM TRABALHO EM CAMPO
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) NOS TRABALHOS DE CAMPO

BIBLIOGRAFIAS

- BRASIL. Lei n. 11.105, de 24 de março de 2005. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 mar. 2005.
- HIRATA, M. H.; HIRATA, R. D. C.; MANCINI FILHO, J. Manual de biossegurança. Barueri: Manole, 2012.

DISCIPLINA:

ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

RESUMO

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), ter saúde não significa simplesmente a ausência de doenças, mas sim ter "perfeito bem-estar físico, mental e social". Agravos relativos ao trabalho estão relacionados a doenças ou acidentes que podem aumentar a susceptibilidade do trabalhador quando associados a alguns agentes, piorando o estado clínico. Isso pode afetar seu desenvolvimento físico, mental ou comportamental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

PERFIL DO ENFERMEIRO DO TRABALHO
ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DO TRABALHO NA PREVENÇÃO DE RISCOS
DIFICULDADES VIVENCIADAS NA ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DO TRABALHO

AULA 2

O QUE SÃO DOENÇAS OCUPACIONAIS X DOENÇAS PROFISSIONAIS
PRINCIPAIS DOENÇAS OCUPACIONAIS
IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR
ACIDENTE DE TRABALHO

AULA 3

COMO SURGIRAM AS NRS E COMO SÃO ELABORADAS

QUAIS SÃO AS NORMAS REGULAMENTADORAS
IMPORTÂNCIA DAS NR
A QUEM SE APLICAM AS NR

AULA 4

ACIDENTES E DOENÇAS ASSOCIADAS AO TRABALHO
LICENÇA-MATERNIDADE
AUXÍLIO-DOENÇA
DINÂMICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AULA 5

HIGIENE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
PRATICANDO A HIGIENE OCUPACIONAL E A SEGURANÇA DO TRABALHO
QUAIS SÃO AS ETAPAS DE PREVENÇÃO NA HIGIENE OCUPACIONAL
COMO SE RELACIONAM A HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

AULA 6

FINALIDADE DA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO
PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR
PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR EM NÍVEL EMPRESARIAL

BIBLIOGRAFIAS

- ACIDENTE fatal deve ser comunicado em 24hs. Renast Online, 30 abr. 2014. Disponível em: <<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/noticias/acidente-fatal-deve-ser-comunicado-24hs>>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. Nota informativa n. 90, de 18 de julho de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.acm.org.br/acamt/documentos/emfoco/SEI-MS-0010285210-nota-informativa.pdf>>.
- BRASIL. Portaria GM n. 737, de 16 de maio de 2001. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 maio 2001. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2076.pdf>>.

DISCIPLINA:

INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO - NRS 10 E 12

RESUMO

Nesta aula, iremos abordar os primeiros conceitos de saúde e segurança do trabalho, apresentando seu histórico no mundo e no Brasil e os seus órgãos regulamentadores no Brasil e no mundo, passando pelo respectivo departamento responsável por saúde e segurança do trabalho nas empresas, o conceito de segurança do trabalho e as normas que regulamentam o trabalho aqui no Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1 À AULA 6

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

BIBLIOGRAFIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

- __ Decreto n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, p. 1.013, 18 jan. 1919. Disponível em:
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-3724-15-janeiro-1919-571001-publicacaooriginal-94096-pl.html>>.
- _ . Decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, p. 126, 1923a. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4682-1923.htm>.

DISCIPLINA:

SEGURANÇA E SAÚDE NO AMBIENTE DE TRABALHO

RESUMO

Segundo Albuquerque (S.d.), a temática de segurança no ambiente de trabalho “pode ser entendida como os conjuntos de medidas que são adotadas visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador”.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

INTRODUÇÃO

IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO

AGENTES ENVOLVIDOS NA SEGURANÇA E SAÚDE NO AMBIENTE DE TRABALHO

NA CF E CLT

ORGANIZAÇÃO ESTATAL RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

AULA 2

INTRODUÇÃO

GESTÃO PARTICIPATIVA

BASE LEGAL REFERENTE AO MEIO AMBIENTE SEGURO E SAUDÁVEL AO TRABALHADOR

O AMPLO CONCEITO DE MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

O COMPORTAMENTO PREVENTIVO

AULA 3

INTRODUÇÃO

NR 4: QUADROS III, IV, V E VI

NR 7 E PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL)

NR 9 E PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS)

NR 9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

AULA 4

INTRODUÇÃO

NR 6

RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE DO EPI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS)

AULA 5

INTRODUÇÃO

ASPECTOS ESPECÍFICOS DA ISO 9000

CERTIFICAÇÃO ISO 14000
ABNT NRT 18801
REQUISITOS-CHAVE DA ISO/DIS 45.001

AULA 6

INTRODUÇÃO
INSALUBRIDADE
NR15
PERICULOSIDADE
NR16

BIBLIOGRAFIAS

- CONCEITO de segurança no trabalho. Segurança do trabalho. Disponível em: <https://www.blogsegurancadotrabalho.com.br/2018/08/conceito-de-segurancado-trabalho.html>.
- EDITORIAL. Esquerda Online. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/editorial/>.
- MARTINS, S. P. Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2018.

DISCIPLINA:

SAÚDE, TRABALHO E ADOECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES

RESUMO

Neste material serão abordados: evolução histórica do trabalho, conceituação, movimentos sociais, sentido e significado do trabalho, saúde coletiva, política nacional da saúde do trabalhador, assédio moral, transtornos mentais e nexos causais com o trabalho. Aspectos clínicos da saúde do trabalhador: principais transtornos mentais: síndrome do esgotamento profissional burnout, depressão, ansiedade entre outros.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

INTRODUÇÃO
EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO TRABALHO – A TRANSFORMAÇÃO DO SIGNIFICADO
O TRABALHO NA PRÉ-HISTÓRIA
O TRABALHO NA HISTÓRIA
O TRABALHO NA IDADE MODERNA

AULA 2

INTRODUÇÃO
A ALIENAÇÃO AO TRABALHO E OS MOVIMENTOS SOCIAIS X O PAPEL DO ESTADO
MOVIMENTOS SOCIAIS E OS PRIMEIROS SINDICATOS
A CRIAÇÃO DAS PRIMEIRAS LEIS TRABALHISTAS E SUA CONSOLIDAÇÃO
POR QUE A PSICOLOGIA DEVE ESTUDAR O TRABALHO?

AULA 3

INTRODUÇÃO
CUIDAR DA SAÚDE DE QUEM TRABALHA É UM DIREITO SOCIAL
ÁREA DA SAÚDE DO TRABALHADOR
DESAFIOS NA PRÁTICA DA POLÍTICA DA SAÚDE DO TRABALHADOR
SAÚDE DO TRABALHADOR: ASPECTOS PÚBLICOS

AULA 4

INTRODUÇÃO

CONCEITOS DE DOENÇA E SAÚDE
FATORES CONDICIONANTES DA SAÚDE
A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO PROFILÁTICO
SAÚDE DO TRABALHADOR

AULA 5

INTRODUÇÃO
PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADORES E TRABALHADORES
COMO AGIR EM CASO DE UM ACIDENTE OU DOENÇA RELACIONADA AO
TRABALHO

AULA 6

INTRODUÇÃO
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
SOFRIMENTO NO TRABALHO
INVESTIGAÇÃO DO NEXO DE CAUSALIDADE
PRINCIPAIS DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

BIBLIOGRAFIAS

- MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. Estado, classe e movimento social. São Paulo: Cortez, 2010.
- LANE, S. M.; CODO, W. Psicologia social – o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 2012.

DISCIPLINA:

CORPO CONSCIENTE E A SAÚDE DO TRABALHADOR

RESUMO

A disciplina aborda a relação entre trabalho e saúde mental, focando nos impactos do ambiente laboral no bem-estar psicológico dos trabalhadores. Explora a influência do trabalho no psiquismo e como a organização do trabalho pode contribuir para o adoecimento. O estresse, associado a fatores laborais, é discutido como um elemento crucial para o desequilíbrio emocional, além da importância dos mecanismos de defesa no enfrentamento das dificuldades diárias.

Estuda as instâncias psíquicas e como elas afetam o equilíbrio emocional, detalhando os mecanismos de defesa e seu papel na saúde mental no trabalho. A disciplina também explora como pulsação, fluxo e movimento, energia e emoções estão conectados ao bem-estar psicológico no ambiente de trabalho.

Aborda ainda as personalidades primárias como fonte das potencialidades do indivíduo, o processo do encorajamento e os estágios do desenvolvimento psicosssexual (ocular, oral, anal e genital) e suas implicações nas relações de trabalho.

Perfil esquizoide, oral, masoquista e rígido são discutidos dentro do contexto da saúde mental no trabalho, incluindo como essas características podem influenciar o comportamento no ambiente organizacional. A psicossomática é abordada, destacando a relação entre o corpo e a mente no cenário laboral.

A bioenergética é apresentada como uma abordagem terapêutica para promover saúde nas organizações, com exercícios que buscam desbloquear a energia e melhorar o bem-estar dos trabalhadores. Por fim, o despertar das organizações é discutido como um processo de transformação para criar ambientes de trabalho mais saudáveis e produtivos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

INTRODUÇÃO
TRABALHO E SAÚDE
TRABALHO E PSQUIISMO
O ADOECIMENTO E A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
ESTRESSE E FATORES LABORAIS

AULA 2

INTRODUÇÃO
AS INSTÂNCIAS PSÍQUICAS E O EQUILÍBRIO EMOCIAL
MECANISMOS DE DEFESA
DESCRIÇÃO DOS MECANISMOS DE DEFESA
SAÚDE MENTAL NO TRABALHO E MECANISMOS DE DEFESA

AULA 3

INTRODUÇÃO
PULSAÇÃO, FLUXO E MOVIMENTO
ENERGIA E EMOÇÕES
PERSONALIDADE PRIMÁRIA – FONTE DAS POTENCIALIDADES
O PROCESSO DO ENCOURAÇAMENTO

AULA 4

INTRODUÇÃO
ESTÁGIO OCULAR
ESTÁGIO ORAL
ESTÁGIO ANAL
ESTÁGIO GENITAL

AULA 5

INTRODUÇÃO
PERFIL ESQUIZOIDE
PERFIL ORAL
PERFIL MASOQUISTA
PERFIL RÍGIDO

AULA 6

INTRODUÇÃO
PSICOSSOMÁTICA E O TRABALHO
BIOENERGÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES
CONCEITOS E EXERCÍCIOS DE BIOENERGÉTICA
O DESPERTAR DAS ORGANIZAÇÕES

BIBLIOGRAFIAS

- _____. Reich e a possibilidade do bem-estar na cultura. Psicologia USP, v. 14, n. 2, São Paulo, 2003.
- BACKES, M. T. S. Conceitos de saúde e doença ao longo da história sob o olhar epidemiológico e antropológico. Rev. Enferm. UERJ, Rio De Janeiro, 2009 jan/mar; v. 17, n. 1, pp. 111-7.
- DUARTE, L. R. S.; CASTRO, E. M. C. Amor, Trabalho E Conhecimento: As Fontes Da Vida. Revista Latino-Americana De Psicologia Corporal, n. 7, 2009, p. 1–19. Disponível em: <http://psicorporal.emnuvens.com.br/rbpc>.

DISCIPLINA: AÇÕES EDUCATIVAS E TREINAMENTO DA SEGURANÇA DO TRABALHO
RESUMO Estamos iniciando os estudos da disciplina “Ações Educativas em Saúde e Segurança do Trabalho”. Um assunto de extrema importância para o seu curso, uma vez que as empresas necessitam de profissionais que saibam o que são ações educativas e saibam como planejar, organizar, dirigir e controlar tais atividades, com o objetivo de tornar o ambiente de trabalho mais saudável e seguro.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AULA 1 À AULA 6 VÍDEO 1 AO VÍDEO 4
BIBLIOGRAFIAS <ul style="list-style-type: none">● BRASIL é um dos países com maior número de mortes e acidentes de trabalho no mundo. Será o trabalhador brasileiro superprotegido? Cesteh, Rio de Janeiro, 23 jan. 2019. Disponível em: http://www.cesteh.ensp.fiocruz.br/noticias/brasil-e-um-dos-paises-com-maior-numero-de-mortes-e-acidentes-de-trabalho-no-mundo-sera-o.● PESENTE, J. C. Didática básica para facilitadores: de aprendizagem em segurança e saúde do trabalho. São Paulo: Ministério do Trabalho e Emprego, 2014.● VALENTE, J. A cada 3 horas e 40 minutos uma pessoa por acidente de trabalho. Agência Brasil, [S.l.], 28 abr. 2019. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-04/cada-3-horas-e-40-minutos-uma-pessoa-morre-por-acidente-de-trabalho.

DISCIPLINA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
RESUMO Certamente você já ouvir falar sobre vigilância em saúde, e fez associação com ações relacionadas à observação, verificação e monitoramento das condições de saúde da população. Do mesmo modo, Saúde do trabalhador não é uma expressão desconhecida, e está relacionada ao trabalho, à forma como ele é produzido e a como interfere na manutenção da saúde das pessoas.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AULA CONCEITOS COMO TUDO COMEÇOU UM POUCO DE LEGISLAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NOST-SUS (1998) AULA 2 SAÚDE DO TRABALHADOR NA LEI ORGÂNICA DA SAÚDE ARTICULAÇÃO INTERMINISTERIAL POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR UM POUCO MAIS SOBRE A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR OUTRAS INSTÂNCIAS DO SUS AULA 3 O QUE É A RENAST? CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

ATRIBUIÇÕES DOS CEREST
REDE DE SERVIÇOS SENTINELA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DAS SECRETARIAS DE SAÚDE NA
RENAST

AULA 4

O QUE É VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA?
DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO
SISTEMA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS (SINAN)
POR QUE NOTIFICAR?

AULA 5

O QUE É PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL?
INSPEÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO
INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS
INDICADORES DE SAÚDE
ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

AULA 6

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)
NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO (NTEP)
ACOMPANHAMENTO DE ATESTADOS MÉDICOS
ABSENTEÍSMO POR DOENÇA
IMUNIZAÇÃO DO TRABALHADOR

BIBLIOGRAFIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.120, de 1º de julho de 1998. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 2 jul. 1998a.
- _____. Portaria n. 3.908, de 30 de outubro de 1998. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 1998b.
- _____. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 588, de 12 de julho de 2018. 2018.

DISCIPLINA:

CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL E CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO
TRABALHO

RESUMO

A propriedade é um dos direitos mais basilares dos cidadãos, reconhecido e protegido no decorrer da história, especialmente a partir dos trabalhos e conquistas dos civilistas, que, entretanto, passou a sofrer importantes adaptações com a evolução da civilização. O direito das coisas se ocupa dos bens e dos proprietários, sendo que a ele “subjaz uma instância direta de aplicação e influência na dinâmica das titularidades atinentes aos bens intangíveis, identificados à propriedade intelectual” (Aronne, 2009, p. 114).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA

A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DA PROPRIEDADE IMATERIAL COMO DIREITO
HUMANO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÕES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS BÁSICOS ACERCA DA
PROPRIEDADE IMATERIAL

A PROTEÇÃO INFRACONSTITUCIONAL DA PROPRIEDADE IMATERIAL: LEIS 9.279, 9.609 E 9.610

A PROTEÇÃO CRIMINAL DA PROPRIEDADE IMATERIAL: OS DIREITOS DE AUTOR E A TUTELA PENAL

AULA 2

ARTIGO 184, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO PENAL

ARTIGO 184, PARÁGRAFO 2º, DO CÓDIGO PENAL

ARTIGO 184, PARÁGRAFO 3º, DO CÓDIGO PENAL

ARTIGO 184, PARÁGRAFO 4º, DO CÓDIGO PENAL

AULA 3

INÍCIO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL (ARTS. 524 A 526)

ARTS. 527 A 530 (ANTES DA LEI N. 10.695 DE 2003)

ARTS. 530-A A 530-I (APÓS A LEI N. 10.695 DE 2003)

OUTRAS QUESTÕES JURISPRUDENCIAIS

AULA 4

REDUÇÃO A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO

O PROBLEMA DO TRÁFICO DE PESSOAS

O CRIME DE TRÁFICO DE PESSOAS

O TÍTULO DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

AULA 5

ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DE CONTRATO DE TRABALHO E BOICOTAGEM VIOLENTA

ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

PARALISAÇÃO DE TRABALHO, SEGUIDA DE VIOLÊNCIA OU PERTURBAÇÃO DA ORDEM

PARALISAÇÃO DE TRABALHO DE INTERESSE COLETIVO

AULA 6

FRUSTRAÇÃO DE DIREITO ASSEGURADO POR LEI TRABALHISTA

FRUSTRAÇÃO DE LEI SOBRE A NACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COM INFRAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ALICIAMENTO PARA O FIM DE EMIGRAÇÃO E ALICIAMENTO DE TRABALHADORES DE UM LOCAL PARA OUTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL

BIBLIOGRAFIAS

- ARRABAL, A. K. Apontamentos sobre a propriedade intelectual de software. Blumenau: Diretiva, 2008.
- ARONNE, R. Propriedade intelectual e direitos reais: um primeiro retomar da obriedade. In: AVANCINI, H. B.; BARCELLOS, M. L. L. (Orgs.). Perspectivas atuais do direito da propriedade intelectual. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. p. 113-147.
- DELMANTO, C. et al. Código penal comentado. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- TAVARES, A. R. Curso de direito constitucional. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DISCIPLINA:

PROCESSO DE TRABALHO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESUMO

A saúde no Brasil foi sendo construída ao longo da história, por isso vamos viajar para muito tempo atrás. Na verdade, vamos iniciar do ponto do descobrimento do Brasil e discutir, é claro, sobre a saúde e sua interface com a população.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AULA 2

QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE COLETIVA
ENFOQUES DE ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONCEPÇÕES DA PROMOÇÃO DA SAÚDE
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AULA 3

ÉTICA PROFISSIONAL
ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO
MORALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ÉTICA NO EXERCÍCIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AULA 4

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O MEIO AMBIENTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

AULA 5

SANGUE E COMPONENTES DERIVADOS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PRODUTOS FUMÍGENOS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO
AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIANTE DAS TECNOLOGIAS DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

AULA 6

PROCESSO DE TRABALHO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ROTEIRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
CONSULTAS PÚBLICAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
CONTROLE SOCIAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BIBLIOGRAFIAS

- CARRAPATO, P., CORREIA, P., GARCIA, B. Determinante da saúde no Brasil: a procura da equidade na saúde. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 26, n. 3, p.676-689, 2017.
- OLIVEIRA, C. M.; CRUZ, M. M. Sistema de Vigilância em Saúde no Brasil: avanços e desafios. Saúde Debate, Rio de Janeiro, v. 39, n. 104, p. 255-267, 2015.
- PAIVA, F. S.; STRALEN, C. J. V.; COSTA, P. H. A. Participação social e saúde no Brasil: revisão sistemática sobre o tema. Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 2, p. 487-498, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO
RESUMO
Os direitos trabalhistas se transformaram ao longo dos anos, no mundo e, particularmente, em nosso país, com enormes avanços na legislação, para que a relação entre os sujeitos envolvidos pudesse ser a mais equilibrada possível. A relação de trabalho, especialmente aquela que gera o vínculo empregatício, conhecida como relação de emprego, é baseada em fontes e princípios que a sustentam, e está disposta em nosso ordenamento jurídico, implícita ou explicitamente, seja na Constituição Federal (CF/1988), seja na legislação infraconstitucional, para proteger, genericamente, as relações individual e coletiva de trabalho, particularmente o empregado.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
AULA 1 FONTES DO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO EMPREGADOR EMPREGADO RELAÇÕES DE TRABALHO
AULA 2 PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE SALARIAL PRINCÍPIO DA INTANGIBILIDADE SALARIAL PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DA RELAÇÃO DE EMPREGO E DA PRIMAZIA DA REALIDADE PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR
AULA 3 CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA CONTRATO DE APRENDIZAGEM CONTRATO DE ESTÁGIO
AULA 4 HORAS EXTRAS REMUNERAÇÃO TIPOS DE SALÁRIO ADICIONAIS TRABALHISTAS
AULA 5 FÉRIAS FALTAS DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO ESTABILIDADE PROVISÓRIA
AULA 6 AVISO PRÉVIO EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 1 EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 2 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE TRABALHO

BIBLIOGRAFIAS

- ALCANTARA, S. A. Legislação trabalhista e rotinas trabalhistas. Curitiba: InterSaberes, 2020.
- BARROS, A. M. de. Curso de Direito do Trabalho. 11. ed. São Paulo: LTr, 2017.
- DELGADO, M. G. Curso de Direito do Trabalho. 19. ed. São Paulo: LTr, 2020.

